

Resposta ao recurso apresentado pelo aluno Claudionei Pereira da Cunha Filho, referente à correção do Exame de Suficiência em Banco de Dados 2, conforme Edital Facom nº 2/2022, Processo SEI 23117.076133/2022-69.

O aluno apresentou recurso contestando alguns pontos da correção do exame enviado a ele para conhecimento. Segue abaixo a resposta da banca com relação às considerações apresentadas, separadas por questão. O Exame e a correção já estão disponíveis no processo SEI.

1ª questão: Correção: "Não fez ligação da tabela piloto (a questão especificava nome do piloto) [...]".

Recurso: Entretanto, na resolução da prova é possível visualizar:

Em 'create view', isso é, a função a qual cria a visão, especifica a seleção da coluna nome da tabela empregados, ou seja, é feita sim a consulta do nome dos empregados da companhia aérea, inclusive dos pilotos. Vale ressaltar que na questão não especifica que deveriam ser consultados apenas nomes de pilotos.

Resposta ao recurso: a questão especifica claramente quais informações deseja, e está claro que é o nome do piloto. Se formos considerar nas consultas colocar todos os dados que não especificamos claramente que não precisamos, não faria sentido. Além do fato de que a consulta não fez acesso a todas que eram necessárias, ponto essencial para a solução correta da questão e demonstração de conhecimento em SQL por parte do aluno.

4ª questão: Correção: "Erro de sintaxe da cláusula where".

Recurso: Entretanto, na resolução da prova é possível visualizar: Neste caso a cláusula where é substituída por 'on', visto que se trata de uma junção de tabelas.

Resposta ao recurso: a cláusula on, quando usada na junção (left join), faz a substituição da restrição de ligação na cláusula where, mas as demais restrições de linha devem ainda continuar na cláusula where, e nesta consulta havia necessidade da cláusula where para a restrição da data do voo

5ª questão: Correção: "Não fez a consulta correta na função (encontrar o somatório da quantidade de voos) para cada funcionário" e "Não realizou a função como deveria -> fazer a consulta e, usando um laço de repetição, realizar a inserção quando atinge a quantidade indicada. Não realiza o proposto."

Recurso: Entretanto, na resolução da prova é possível visualizar: Na seleção dos voos para cada funcionário, é feita uma contagem (count(numerovoo)) do número dos voos que estes participaram, visto que todos os voos detêm de um número o qual pe chave primária, logo, não nulo, a contagem deste é numericamente igual a contagem dos voos de cada funcionário. Além disso, tal contagem é agrupada pelo CPF de cada funcionário, que também é chave primária, assim garante-se a contagem de voos para cada um.

Resposta ao recurso: para que a contagem seja feita por empregado, há a necessidade de se especificar na consulta.. a consulta apresentada pelo aluno faz o somatório de todos, e não por empregado.

A justificativa de existência de chaves primária não garante contagem para cada um... há a necessidade de se explicitar o agrupamento.

Recurso: Ademais, na função 'nivel_emp' é possível visualizar que é feita a seleção da quantidade de voos executados, abre-se o laço de repetição 'if'

Resposta ao recurso: IF não é laço de repetição, é condicional. Não há laço de repetição na solução apresentada – A não utilização de um laço de repetição impossibilita que a função cumpra o que foi solicitado, não sendo possível a alteração para todos os funcionários. Isso demonstra falta de conhecimentos básicos de lógica de programação.

Recurso: para quantidades de voo acima de 30, é inserido o valor inteiro, visto que a variável 'n_voo' é inteira, do quociente do número de voos executados por 30 na coluna 'nivel' recém criada. Tal função ocorre da seguinte maneira: --para um funcionário que tem 30 voos executados, será adicionado 1 na coluna nivel, pois $30/30 = 1$; --para um funcionário que tenha 35 voos executados, será executado 1 na coluna nivel, pois $35/30 = 1,167$, çogo seu inteiro = 1; --para um funcionário que tenha 20 voos executados, não será inserido nenhum valor na coluna nivel, pois $20/30 = 0,66$, logo não há valor inteiro.

Resposta ao recurso: Não basta realizar a divisão por 30 se o valor a ser dividido não está correto e nem a operação executada (não será feito um insert) - deveria ser feito update.

6ª questão: Correção: Foi informado "Erro na atribuição do nome do empregado" e "Não faz as verificações corretas para obter a data em que o voo ocorrerá e comparar com a data do aniversário do empregado. Não realiza o proposto".

Recurso: Entretanto, na resolução da prova é possível visualizar: A função 'parabens' detém de uma variável declarada de nome 'prof', esta assume o valor contido na tabela empregado coluna nome, ou seja, o nome do empregado. Assim o nome do empregado é atribuído.

Resposta ao recurso: a atribuição de valor de variável não é feita como apresentada e justificado. Assim, a variável prof não recebe o nome do empregado.

Recurso: Além disso, é verificado ainda, com o uso do laço 'if', se a data de nascimento do empregado é igual à data do dia em questão, esta representada por 'current_time', caso a resposta seja positiva, é explícita a mensagem de parabéns ao mesmo funcionário. Logo a função cumpre com o proposto.

Resposta ao recurso: O IF (que não é laço), como apresentado, verificaria (se tivesse correto) se o empregado nasceu no dia 'corrente', o que seria impossível (não inserimos recém nascido como funcionários). Quando verificamos aniversário, analisamos dia e mês, não consideramos o ano.

Em resposta ao recurso interposto pelo aluno Claudionei Pereira da Cunha Filho, contra a correção e nota dada pela banca, no Exame de Suficiência em Banco de Dados 2 – Edital FACOM nº 2/2022, Processo SEI 23117.076133/2022-69, a banca examinadora, em posse dos argumentos postos pelo aluno, observa que não foram apresentados novos elementos sobre o exame realizado que justifique mudança na nota atribuída inicialmente. Chega-se à conclusão unânime de que a nota não necessita de nenhum reparo.

Assim sendo, a Banca decide por indeferir o pedido do recurso.